



PORTARIA N°1128/2020

Considerando a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

Considerando o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional ;

Considerando a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRF-RJ;

Considerando a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

Considerando os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

DECIDO:

Artigo 1º - Nomear o funcionário Cláudio da Cunha Rocha para atuar como Gestor do Contrato referente ao Processo Administrativo nº 25/2020, Dispensa de Licitação nº 13/2020, que trata da Contratação Direta para a aquisição de chapas de acrílico com serviço de instalação incluso para os guichês dos Setores de Registro e Atendimento Farmacêutico do CRF-RJ.

Artigo 2º - Nomear como Fiscal do Contrato a que se refere o Artigo anterior, a funcionária Rosana da Graça Garrido Fernandes.

§ Único – A fiscal deverá observar as suas atribuições contidas no Guia de Fiscais e Contratos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente CRF-RJ